



de 1981, e do Decreto Municipal nº 113, de 06 de maio de 1982, o pagamento de pensão à Sra. Terezinha Semchechen Mello, no valor de R\$ 878,11 (Oitocentos e setenta e oito reais e onze centavos), a contar de 28 de dezembro de 2003, reajustáveis nas mesmas épocas e com os mesmos percentuais atribuídos aos vencimentos dos servidores municipais.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 21 de maio de 2010.

**PEDRO WOSGRAU FILHO**  
Prefeito Municipal  
**ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL**  
Secretária Municipal de Administração de Negócios Jurídicos

### DECRETO Nº 4.069, de 24/05/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 7720/2004 e alterações, e tendo em vista o contido no protocolado nº 2640237/2009,

**RESOLVE**

RECLASSIFICAR POR MAIOR HABILITAÇÃO, a partir de 05 de fevereiro de 2010, a professora do Grupo I (1ª a 4ª séries), abaixo relacionada:

| NOME                     | MATRÍCULA | DO NÍVEL | PARA O NÍVEL |
|--------------------------|-----------|----------|--------------|
| Marisol Ribeiro de Souza | 13.236    | D/10     | E/10         |
| Marisol Ribeiro de Souza | 18.051    | D/09     | E/09         |

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 24 de maio de 2010.

**PEDRO WOSGRAU FILHO**  
Prefeito Municipal  
**ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL**  
Secretária Municipal de Administração de Negócios Jurídicos

## LICITAÇÕES

### 1º ADENDO MODIFICADOR DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL 228/2010

O MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA/PR, por força do parágrafo 4º do artigo 21 da Lei 8.666/93, torna público que o edital do PREGÃO, na Forma Presencial nº 228/2010 – cujo Objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NO FORNECIMENTO DE INSUMOS PARA EXECUÇÃO DE EXAMES DE GASOMETRIA E ELETROLITOS TIPO SÓDIO E POTÁSSIO, NO ATENDIMENTO DE COTA DE EXAMES BIOQUÍMICOS. JUNTO AOS INSUMOS DEVERÁ SER CEDIDO UM APARELHO DE GASOMETRIA, PARA ANÁLISE DE GASES SANGÜÍNEOS, ELETROLITOS, CO-OXIMETRIA, METABÓLICOS, HEMATOCRITO DE CALIBRAÇÃO AUTOMÁTICA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Sofre a seguinte alteração:

Abertura: 28/05/2010 às 09:00 horas

Valor máximo: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensais - R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) anual

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço Global

1. OBJETO: A presente licitação tem como objeto Contratação de empresa prestadora de serviços especializados no fornecimento de insumos para execução de exames de gasometria e eletrólitos tipo sódio e potássio, no atendimento de cota de exames bioquímicos. Junto aos insumos deverá ser cedido um aparelho de gasometria, para análise de gases sanguíneos, eletrólitos, metabólicos, hematócrito de calibração automática, conforme especificações constantes no termo de referência do objeto, com as características descritas abaixo:

Aparelho de gasometria, para análise dos seguintes parâmetros:

a) Parâmetros analisados/medidos: pH, pCO<sub>2</sub>, pO<sub>2</sub>, Na<sup>+</sup>, K<sup>+</sup>, Ca<sup>2+</sup>, Hemoglobina total e variações;

b) Parâmetros derivados: SATO<sub>2</sub>, CTO<sub>2</sub>, pO<sub>2</sub>, (A-a), pO<sub>2</sub>, (a/a), HCO<sub>3</sub> act, HCO<sub>3</sub> std, ct CO<sub>2</sub>, BE (rel), Ca<sup>++</sup> (7.4) Anion gap e cHb.

Para o funcionamento do mesmo pede-se que:

- Utilize como amostras em sangue total como anticoagulante, soro, plasma ou dialisado;
- Volume de amostras: 50 a 200 uL/teste para realização dos testes supracitados (gases/eletrolitos/Hct);
- Não se necessita de membranas para o trabalho do mesmo;
- Gerenciamento de amostras que permita detecção de bolhas, coágulos e volume insuficiente, bem como sistema de lavagem automática após cada amostra;

O gasômetro deve apresentar: Programa de gestão de controle de qualidade e dados dos pacientes;

Sistema que apresente capacidade de detecção dos níveis de reagentes;

O processo localitário do aparelho deverá acompanhar acessórios e consumíveis no aparelho de gasometria para permitir condições necessárias ao funcionamento do sistema (sensores, soluções de calibração) reservatório para descarte dos resíduos biológicos;

O equipamento deverá apresentar validação de procedimentos, atestados e documentados, quando da possibilidade de "upgrade" no aparelho em questão;

A empresa vencedora deverá oferecer, após a instalação dos aparelhos, treinamento adequado para os manipuladores dos mesmos bem como apresentar manual de procedimentos operacionais padrão dos mesmos, de maneira a permitir facilitação e agilidade de serviços prestados;

Os equipamentos deverão ser novos para atendimento da Unidade Laboratorial, onde para tanto serão acompanhados da nota fiscal para conferência e, ainda deverá apresentar registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária/ANVISA, bem como no Ministério da Saúde;

Os equipamentos deverão apresentar validação de procedimentos, atestados e documentados.

Para dar veracidade e aprovação por parte do laboratório, pedimos que num período de 07 dias o aparelho seja colocado em demonstração para validação dentro das dependências deste segmento e/ou haja visita técnica por parte do contratante para o responsável técnico do Laboratório para validação, após a licitação.

1. Da instalação do aparelho:

A empresa vencedora da licitação deverá instalar os aparelhos de gasometria em sete dias após a assinatura do contrato;

Local de instalação: Laboratório do Hospital Municipal Dr Amadeu Puppi – Rua AugustoRibas, 81 – Ponta Grossa – PR.

A empresa vencedora será responsável pela instalação do equipamento, bem como, por bancadas, demais instalações elétricas, pelo número de eletrodos (Ca<sup>++</sup>, pH, Na, pCO<sub>2</sub>, pO<sub>2</sub>, Hct, K), cartucho de gás, kit de tubulação – bomba peristáltica, inner do eletrodo de referência, papel térmico suficiente para a realização dos exames contratados.

2. Da reposição dos reagentes:

Os reagentes serão entregues mensalmente, de acordo com a duração do contrato;

Os reagentes necessários para execução dos testes entregam do aparelho a Contratante de maneira cobrir emergências de entrega em caso de uso do módulo anterior, de forma a não deixar em nenhum momento o aparelho em ócio por falta de reagentes.

Solução desproteinizante, solução de lavagem, solução calibradora, Hct, solução de preenchimento de eletrodo (NA, K, Ca, pH, ref) solução tampão, solução condicionadora, solução de calibração nível 1,2,3;

Controle de idade em três níveis, sendo fornecido pela vencedora, de maneira que venha suprir as necessidades para o bom funcionamento do equipamento.

O quantitativo de exames bioquímicos para o pregão acima é de 600 exames de gasometria/mês e 1800 exames de sódio e potássio/mês, totalizando 7200 exames de gasometria anuais e 21.600 exames de sódio e potássio anuais.

Todas as demais seções e condições do edital permanecem inalteradas.

Mais informações, bem como a íntegra do Edital, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 12:00h às 18:00 h, ou ainda pelo fone/fax (042) 3220-1349 / 3224-1176 ou no site [www.pontagrossa.pr.gov.br](http://www.pontagrossa.pr.gov.br).

Ponta Grossa, 25 de maio de 2010.

**ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL**  
Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

O presente tem por objeto notificar a empresa **COMERCIAL QUADRANTE - INFORMANDO O CANCELAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 18/09 - PREGÃO 273/09**, de parecer jurídico nº.1087/2010, referente ao protocolo de nº. 04900742010. Sem mais para o momento e a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Ponta Grossa, 25 de maio de 2010

JOSÉ LUIZ TELEGINSKI – DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS

### ESCLARECIMENTO DO PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 233/2010

O MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA/PR, informa a todos os interessados que no Pregão de Forma Eletrônica nº 233/2010, com abertura em 26/05/2010 às 08:00 horas, edital publicado no Diário Oficial do Município do dia 13/05/2010. – *Aquisição de 02 (dois) Veículos Utilitário 0 KM, para suprir as necessidades da Gerência de Transportes e Manutenção da SMTA*, esclarece que: Do Prazo de Entrega dos Veículos : Onde lê-se : Prazo de até 05 (cinco) dias, leia-se : Prazo de até 90 (noventa) dias, o qual houve equívoco na solicitação da Secretaria requisitante.

Permanecem todas as demais exigências do edital

Diante do exposto, despedimo-nos

Ponta Grossa, 25 de Maio de 2010.

Jakson Luiz Hilgenberg - (Pregoeiro)

### AVISO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:

**Pregão, na Forma Eletrônica nº 250/2010**

Data: 09/06/2010

Horário: 08:00 horas

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/ CADEIRAS ODONTOLÓGICAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO DpTº DE GERENCIA ODONTOLÓGICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME CARACTERÍSTICAS DESCRITAS EM EDITAL.

Valor máximo: R\$ 2.670,00 (dois mil seiscentos e setenta reais).

Dotação Orçamentária:

0802 10 302 61 2 68 449052080000

Maiores informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 08:00h às 12:00h, das 13:00 às 17:00, ou ainda pelo fone/fax (042) 3222-6365 ou 3901-1500 ou ainda pelo Site: [www.pg.pr.gov.br](http://www.pg.pr.gov.br)

**ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL**  
Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

Ponta Grossa, 21 de Maio de 2010.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA EXTRATO DE JUSTIFICATIVA Nº 138/2010

Objeto e finalidade: Contratação de empresa para prestação de Serviço especializado em hospedagem e hotelaria para juizes de competições entre raças da XXII Fenovinos, conforme o disposto do protocolado 1200186/2010.

| Contratado:        | HOTEL FORMULA 3 EXPRESS LTDA                              |   |   |
|--------------------|---|---|---|
| Quantidade do Item | Unidade   | Descrição do Item   | Complemento do Item   |
| 1,00               | SVÇ   | Contratação de empresa para serviços de hospedagem, em hotel padrão mínimo de 3 estrelas. | Contratação de empresa para prestação de Serviço especializado em hospedagem e hotelaria para juizes de competições entre raças da XXII Fenovinos |
| <b>Valor:</b>      | R\$ 14.980,00 ( quatorze mil novecentos e oitenta reais ) |   |   |
| <b>Prazo:</b>      | 8 dias  |   |   |
| Cód. Reduzido      | Dot. Orçamentário   | Secretaria  | Produto   |
| 3627               | 339039800000  | SEC. MUN.AGR., PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE   | HOSPEDAGENS   |

Fundamento: Conforme art. 24, inciso V da Lei 8666/93  
24/05/10 - JOSÉ FERNANDO DE PAULA - SMAPMA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA EXTRATO DE JUSTIFICATIVA Nº 139/2010

Objeto e finalidade: Contratação de empresa para prestação de Serviço de revisão completa de veículo, conforme o disposto do protocolado 1060131/2010.

| Contratado:        | SERVOVA S/A COM E IND   |                                      |  |
|--------------------|---|--------------------------------------|--|
| Quantidade do Item | Unidade   | Descrição do Item                    | Complemento do Item                      |
| 4,00               | L   | Óleo sintético                       |  |
| 1,00               | PÇ  | Filtro de óleo                       |  |
| 1,00               | PÇ  | Filtro combustível                   |  |
| 1,00               | PÇ  | Anel de vedação                      | Anel de vedação 14 X 20                  |
| 0,30               | SVÇ   | Serviço de troca de óleo             |  |
| 0,50               | SVÇ   | Lubrificar suspensão dianteira       |  |
| 1,00               | SVÇ   | Geometria completa + balanceamento   |  |
| 0,40               | SVÇ   | Cabo freio estacionam - regular      |  |
| <b>Valor:</b>      | R\$ 405,22 ( quatrocentos e cinco reais e vinte e dois centavos ) |                                      |  |
| <b>Prazo:</b>      | 5 dias  |                                      |  |
| Cód. Reduzido      | Dot. Orçamentário   | Secretaria                           | Produto                                  |
| 3714               | 339030010000  | SECRETARIA MUNIC. ASSISTENCIA SOCIAL | COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS |
| 3715               | 339030390000  | SECRETARIA MUNIC. ASSISTENCIA SOCIAL | MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS     |
| 3716               | 339039190000  | SECRETARIA MUNIC. ASSISTENCIA SOCIAL | MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS     |

Fundamento: Conforme art.24, inciso XVII da Lei 8.666/1993  
24/05/10 - EDILSON LUIS CARNEIRO BAGGIO - SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA EXTRATO DE JUSTIFICATIVA Nº 140/2010

Objeto e finalidade: Aquisição de Gêneros Alimentícios - mortadela para a UPA - Unidade de Produção de Alimentos, conforme o disposto do protocolado 1320179/2010.

| Contratado:        | SEARA ALIMENTOS S/A                                    |                                      |  |
|--------------------|--|--------------------------------------|--|
| Quantidade do Item | Unidade  | Descrição do Item                    | Complemento do Item                      |
| 2.500,00           | KG   | Mortadela                            |  |
| <b>Valor:</b>      | R\$ 5.125,00 ( cinco mil cento e vinte e cinco reais ) |                                      |  |
| <b>Prazo:</b>      | 5 dias   |                                      |  |
| Cód. Reduzido      | Dot. Orçamentário                                      | Secretaria                           | Produto                                  |
| 3413               | 339030079900   | SECRETARIA MUNIC. ASSISTENCIA SOCIAL | OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS |

Fundamento: Conforme art.26, incisos II e III da Lei 8.666/93  
19/05/10 - EDILSON LUIS CARNEIRO BAGGIO - SECRETARIO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

### RESULTADO DO PREGÃO nº 198/2010

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de foto e vídeo, para a Secretaria Municipal de Governo.  
VENCEDOR: T HIRANO 7 CIA LTDA  
VALOR: R\$ 20.000,00  
Pregoeira: Eliana Deleuz Inglez  
Mais informações no Departamento de Compras da P.M.P.G.

### RESULTADO DO PREGÃO nº 224/2010

OBJETO: Fornecedor de medicamentos manipulados para a Secretaria Municipal de Saúde  
VENCEDOR: PEREIRA E DANIEL LTDA  
VALOR: R\$ 13.500,00  
Pregoeira: Mauro César Ionnglebood  
Mais informações no Departamento de Compras da P.M.P.G.

## EDITAIS E ATOS RH

### COMUNICADO Nº 08

#### ENSALAMENTO DOS CANDIDATOS INSCRITOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2010

O Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, vem divulgar através deste, que as provas objetivas do Concurso Público nº 001-2010 promovido pelo Município de Ponta Grossa, serão realizadas no dia 30 de maio de 2.010, no Predio Central da Universidade Estadual de Ponta Grossa, nos locais e horários abaixo relacionados.

| EMPREGOS                                | PERÍODO | BLOCO              |
|---|---------|--------------------|
| ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO II          | MANHÃ   | BLOCO A            |
| TÉCNICO EM ENFERMAGEM                   | TARDE   | BLOCO A - NIVEL 02 |
| TÉCNICO EM ENFERMAGEM                   | TARDE   | BLOCO A - TERREO   |
| MÉDICO DA FAMÍLIA                       | TARDE   | BLOCO A - TERREO   |
| AJUDANTE DE MECÂNICO                    | MANHÃ   | BLOCO B - TERREO   |
| CALCETEIRO                              | MANHÃ   | BLOCO B - TERREO   |
| ELETRICISTA                             | MANHÃ   | BLOCO B - TERREO   |
| LAVADOR/LUBRIFICADOR                    | MANHÃ   | BLOCO B - TERREO   |
| MECÂNICO                                | MANHÃ   | BLOCO B - TERREO   |
| MECÂNICO PESADO                         | MANHÃ   | BLOCO B - TERREO   |
| MOTORISTA DE TRUCADO                    | MANHÃ   | BLOCO B - TERREO   |
| OPERADOR DE MOTONIVELADORA              | MANHÃ   | BLOCO B - TERREO   |
| OPERADOR DE PÁ-CARREGADEIRA             | MANHÃ   | BLOCO B - TERREO   |
| OPERADOR DE TRATOR DE PNEUS             | MANHÃ   | BLOCO B - TERREO   |
| OPERADOR DE USINA DE ASFALTO            | MANHÃ   | BLOCO B - TERREO   |
| PEDREIRO                                | MANHÃ   | BLOCO B - TERREO   |
| TRABALHADOR BRAÇAL                      | MANHÃ   | BLOCO B - TERREO   |
| COZINHEIRO                              | MANHÃ   | BLOCO B - TERREO   |
| MOTORISTA DE CAMINHÃO                   | MANHÃ   | BLOCO B - NIVEL 02 |
| TÉCNICO EM RAIOS X PLANTONISTA          | MANHÃ   | BLOCO B - NIVEL 02 |
| ADVOGADO                                | TARDE   | BLOCO A - NIVEL 03 |
| DENTISTA I                              | TARDE   | BLOCO A - NIVEL 03 |
| ENGENHEIRO I                            | MANHÃ   | BLOCO D - NIVEL 03 |
| MÉDICO ESPECIALISTA – DERMATOLOGISTA    | MANHÃ   | BLOCO D - NIVEL 03 |
| MÉDICO ESPECIALISTA - ENDOCRINOLOGISTA  | MANHÃ   | BLOCO D - NIVEL 03 |
| MÉDICO ESPECIALISTA – GINECOLOGISTA     | MANHÃ   | BLOCO D - NIVEL 03 |
| MÉDICO ESPECIALISTA – HEMATOLOGISTA     | MANHÃ   | BLOCO D - NIVEL 03 |
| MÉDICO ESPECIALISTA – INFECTOLOGISTA    | MANHÃ   | BLOCO D - NIVEL 03 |
| MÉDICO ESPECIALISTA – NEFROLOGISTA      | MANHÃ   | BLOCO D - NIVEL 03 |
| MÉDICO ESPECIALISTA – OFTALMOLOGISTA    | MANHÃ   | BLOCO D - NIVEL 03 |
| MÉDICO ESPECIALISTA – ORTOPEDISTA       | MANHÃ   | BLOCO D - NIVEL 03 |
| MÉDICO ESPECIALISTA - PNEUMOTISILOGISTA | MANHÃ   | BLOCO D - NIVEL 03 |
| MÉDICO ESPECIALISTA – REUMATOLOGISTA    | MANHÃ   | BLOCO D - NIVEL 03 |
| MÉDICO ESPECIALISTA – UROLOGISTA        | MANHÃ   | BLOCO D - NIVEL 03 |
| MÉDICO ESPECIALISTA EM RADIOLOGIA       | MANHÃ   | BLOCO D - NIVEL 03 |
| MÉDICO PEDIATRA PLANTONISTA             | MANHÃ   | BLOCO D - NIVEL 03 |
| MÉDICO PLANTONISTA II                   | MANHÃ   | BLOCO D - NIVEL 03 |
| MÉDICO SOCORRISTA                       | MANHÃ   | BLOCO D - NIVEL 03 |
| MÉDICO VETERINÁRIO II                   | MANHÃ   | BLOCO D - NIVEL 03 |
| MUSICOTERAPEUTA                         | MANHÃ   | BLOCO D - NIVEL 03 |
| TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO        | MANHÃ   | BLOCO D - NIVEL 03 |
| ESCRITURÁRIO II                         | TARDE   | BLOCO B - TERREO   |
| MÉDICO                                  | TARDE   | BLOCO B - TERREO   |
| SERVENTE ESCOLAR                        | TARDE   | BLOCO B - NIVEL 03 |
| ENCARREGADO DE SERVIÇOS                 | TARDE   | BLOCO B - NIVEL 03 |

As provas realizadas no período da manhã, terão seu início as 08:00 horas, sendo que os portões de acesso ao local, serão fechados as 07:30 hs.

As provas realizadas no período da tarde, terão seu início as 13:00 horas, sendo que os portões de acesso ao local, serão fechados as 12:30 horas.

Os candidatos só poderão ingressar no local das provas mediante apresentação de documento oficial de identidade. Locais:

BLOCO A  
Rua Bonifácio Vilela s/nº

BLOCO B  
Rua Riachuelo s/nº

BLOCO D  
Rua coronel Bittencourt s/nº

Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos, em 25 de maio de 2.010

**JOSÉ ELIZEU CHOCIAI**  
Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos

#### EXTRATO DE CONTRATOS DE TRABALHO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ponta Grossa  
CGC/MF: 76.175.884/0001-87  
Concurso Público nº 003/2008

| Contratados                       | Emprego                  | Data de Admissão | Clas. |
|-----------------------------------|--------------------------|------------------|-------|
| ANA VALÉRIA ANTUNES DOS SANTOS    | AGENTE ADMINISTRATIVO II | 21.05.10         | 71ª   |
| EVERTON LUIS DE OLIVEIRAMOTORISTA | PLANTONISTA              | 25.05.10         | 22ª   |

Departamento de Recursos Humanos, 25 de maio de 2010.

## DIVERSOS

### PREFEITURA DE PONTA GROSSA

AUDIÊNCIA PÚBLICA  
O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, em atendimento às prescrições legais, CONVOCA, os membros do Poder Legislativo e a população princesina, a participar, no próximo dia 31 de maio de 2010 – segunda - feira - às 16:30 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Ponta Grossa, de AUDIÊNCIA PÚBLICA, oportunidade em que o Poder Executivo apresentará o Relatório Resumido da Execução Orçamentária e Relatório da Gestão Fiscal, referente ao 1º Quadrimestre do exercício financeiro de 2010.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 24 de maio de 2010.

**PEDRO WOSGRAU FILHO**  
Prefeito Municipal  
**ÂNGELO MOCELIN**  
Secretário Municipal de Finanças

### PREFEITURA DE PONTA GROSSA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, em atendimento às prescrições legais, CONVOCA, os membros do Poder Legislativo e a população princesina, a participar, no próximo dia 31 de maio de 2010 – segunda - feira - às 17:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Ponta Grossa, de AUDIÊNCIA PÚBLICA, oportunidade em que o Poder Executivo apresentará a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2011.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 24 de maio de 2010.

**PEDRO WOSGRAU FILHO**  
Prefeito Municipal  
**ÂNGELO MOCELIN**  
Secretário Municipal de Finanças

## CÂMARA MUNICIPAL

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO  
ORDEM DO DIA: 26/05/2010 SESSÃO ORDINÁRIA

### EM SEGUNDA DISCUSSÃO

DA VEREADORA PROFESSORA ANA MARIA  
PROJETO DE LEI Nº 70/10 – Declara de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA MONTE BELO, com sede nesta cidade.

DO PODER EXECUTIVO  
PROJETO DE LEI Nº 84/10 – Autoriza o Poder Executivo abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 93.246,28, e dá outras providências.

DO PODER EXECUTIVO  
PROJETO DE LEI Nº 90/10 – Cria o Parque Ecológico de Ponta Grossa.

DO PODER EXECUTIVO  
PROJETO DE LEI Nº 92/10 – Autoriza o Poder Executivo a doar o imóvel que menciona à Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico da UTFPR.

DO VEREADOR SEBASTIÃO MAINARDES JÚNIOR  
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/10 – Dispõe sobre a criação do Portal da Transparência na Câmara Municipal de Ponta Grossa.

### EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

DO PODER EXECUTIVO  
PROJETO DE LEI Nº 91/10 – Autoriza o Poder Executivo a doar o imóvel que menciona à Universidade Tecnológica Federal do Paraná.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade  
CFOF - Favorável  
CECEC - Pela aprovação

DA MESA EXECUTIVA  
PROJETO DE LEI Nº 119/10 – Dispõe sobre o reajuste dos vencimentos, salários, gratificações e proventos dos servidores do Poder Legislativo a partir de 1º de maio de 2.010, conforme especifica.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade  
CFOF - Favorável

DO PODER EXECUTIVO  
PROJETO DE LEI Nº 121/10 – Autoriza o Poder Executivo a conceder reajuste de 5,26% na remuneração dos empregados vinculados a programas governamentais especiais.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade  
CFOF - Favorável

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO, em 25 de maio de 2.010.

**Ver. ALESSANDRO LOZZA DE MORAES**  
Presidente em exercício

**Ver. JÚLIO KÜLLER**  
1º Secretário

### CONVITE

Tendo em vista o disposto no § 4º, do art. 9º, e arts. 48 e 49, da Lei de Responsabilidade Fiscal, (LC 101/00) CONVIDAMOS a população princesina, e CONVOCAMOS os membros do Poder Executivo (Prefeito Municipal e demais membros que entender necessário) e do Poder legislativo (Senhores Vereadores) a participar no próximo dia 31 de maio de 2010, às 16:30 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Ponta Grossa, de AUDIÊNCIA PÚBLICA, oportunidade em que será demonstrado e avaliado pelos Poderes Executivo e Legislativo, o cumprimento das metas fiscais do 1º quadrimestre do ano de 2010, apresentação sintética da prestação de contas do exercício móvel, discussão e esclarecimentos de assuntos de interesse da comunidade e prestar esclarecimentos necessários à comunidade em geral.  
Sala das Sessões, em 25 de maio de 2010.

**Vereador ALESSANDRO LOZZA DE MORAES**  
Presidente da Câmara Municipal

**Vereador EDILSON FOGAÇA DE ALMEIDA**  
Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização

## ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

### FUNDAÇÃO MUNICIPAL PROAMOR DE ASSISTENCIA SOCIAL RETIFICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONVENIO Nº 010/10

CONVENIENTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL PROAMOR DE ASSISTENCIA SOCIAL  
CONVENIADA: ESCOLA PROFISSIONAL PIAMARTINA – INSTITUTO JOÃO XXIII  
OBJETO: O presente tem por objeto, alterar o seguinte item do Termo Aditivo:  
O Plano de aplicação será alterado, a partir de 01 de maio de 2010.

### AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2010

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (MICROESFERAS DE VIDROS) PARA A AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE.  
VENCEDOR: MEGAVIAS COMERCIAL LTDA.  
VALOR TOTAL: R\$ 7.480,00 (Sele mil, quatrocentos e oitenta reais).  
PREGOEIRA: Scheila Trieveller  
Maiores informações na Divisão de Licitações da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte.

### COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE PONTA GROSSA - PROLAR RESULTADO DA CONCORRÊNCIA 01/2010

OBJETO: Construção de 168 (cento e sessenta e oito) unidades habitacionais com 35,21 m² cada no local denominado Conjunto Habitacional Parque dos Sabiás, nesta cidade.  
DATA DE ABERTURA: 21/05/2010  
HORÁRIO: 14:00  
VENCEDOR: CONSTRUTORA ATRATIVA LTDA.  
VALOR: R\$ 2.653.560,00 (Dois milhões, seiscentos e cinquenta e três mil, quinhentos e sessenta reais).

Ponta Grossa, 21 de Maio de 2010.

**JOÃO CARLOS MUGNAINE**  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE PONTA GROSSA - PROLAR RESULTADO DA CONCORRÊNCIA 02/2010

OBJETO: Construção de 168 (cento e sessenta e oito) unidades habitacionais com 35,21 m² cada no local denominado Conjunto Habitacional Parque dos Sabiás, nesta cidade.  
DATA DE ABERTURA: 21/05/2010  
HORÁRIO: 16:00  
VENCEDOR: CONSTRUTORA ATRATIVA LTDA.  
VALOR: R\$ 2.653.560,00 (Dois milhões, seiscentos e cinquenta e três mil, quinhentos e sessenta reais).

Ponta Grossa, 21 de Maio de 2010.

**JOÃO CARLOS MUGNAINE**  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

